

ORIENTAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO E CÔMPUTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	COMPROVAÇÃO	HORAS
Participação como ouvintes em palestras, seminários, congressos, semanas acadêmicas, conferências, colóquios, simpósios, oficinas e cursos de atualização.	Certificado	Total de horas de cada evento. O número de horas conferido ao evento deve estar expresso no certificado.
Participação como palestrantes, debatedores ou mediadores em seminários congressos, conferências, colóquios e simpósios ou como ministrantes de oficinas ou cursos realizados no âmbito de instituições de ensino superior.	Certificado	Total de horas da atividade realizada. O número de horas da atividade deve estar expresso no certificado.
Participação em comissão organizadora de evento científico.	Certificado	Total de horas expresso no certificado.
TOTAL DE HORAS EM EVENTOS (máximo para cômputo: 50 horas)		

ATUAÇÃO EM NÚCLEO TEMÁTICO	COMPROVAÇÃO	HORAS
Participação em grupos de estudos temáticos vinculados a Projetos de Ensino devidamente registrados/cadastrados na UFSM ou, se desenvolvido no âmbito de outra instituição de ensino, cadastrados na instituição de origem.	Certificado e relatório de atividades, ambos assinados pelo Professor Coordenador do Projeto.	Total de horas conferidas pela participação no Projeto (s). O número de horas relativo à participação do aluno (a) no (s) Projeto (s) de Ensino deve estar expresso no certificado ou ofício.
TOTAL DE HORAS EM NÚCLEOS - máximo para cômputo: 50 horas		
CURSO DE LÍNGUAS	COMPROVAÇÃO	HORAS
Cursos de Línguas Estrangeiras	Certificado ou diploma	Carga horária do Certificado ou Atestado.
Exame de proficiência ou suficiência em qualquer língua estrangeira realizado por instituição de nível superior ou por outro órgão competente, tais como o TOEFL (inglês), DELE (espanhol), CELI (italiano) e DAF (alemão).	Comprovante/atestado de proficiência ou suficiência	30 horas por língua estrangeira
TOTAL DE HORAS EM CURSOS DE LÍNGUAS (máximo para cômputo: 30 horas)		

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR	COMPROVAÇÃO	HORAS
Atividades de caráter prático-profissional desenvolvidas em órgãos públicos e/ou instituições privadas que constituam experiência na área do Direito	TCE e Relatório de Atividades assinado pelo Coordenador do Curso e Professor Orientador.	Carga horária do Certificado ou Atestado.
TOTAL DE HORAS EM ESTÁGIO (máximo para cômputo: 50 horas)		

ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE PESQUISA	COMPROVAÇÃO	HORAS
Participação em Projetos de Pesquisa devidamente cadastrados/registrados na UFSM ou, se desenvolvido no âmbito de outra instituição de ensino, cadastrados na instituição de origem.	Certificado e relatório de atividades, ambos assinados pelo Professor Coordenador do Projeto.	Total de horas conferidas pela participação no Projeto (s). O número de horas relativo à participação do aluno (a) no (s) Projeto (s) de Pesquisa deve estar expresso no certificado ou ofício.
TOTAL DE HORAS EM PESQUISA (máximo para cômputo: 50 horas)		

APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	COMPROVAÇÃO	HORAS
Resumos	Cópia da publicação ou aceite oficial da publicação do trabalho com o nome de todos os autores.	10 horas
Resumos expandidos	Cópia da publicação ou aceite oficial da publicação do trabalho.	15 horas
Artigos científicos elaborados para eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais (i.e. congressos, simpósios, jornadas, colóquios, ciclos)	Cópia da publicação ou aceite oficial da publicação do artigo.	20 horas
Artigos em periódicos qualis A	Cópia do sumário e da publicação no periódico.	60 horas
Artigos em periódicos qualis B	Cópia do sumário e da publicação no periódico.	45 horas
Artigos em periódicos qualis C	Cópia do sumário e da publicação no periódico.	30 horas
Artigos em periódicos sem qualis	Cópia do sumário e da publicação no periódico.	20 horas
Capítulos de livros	Cópia do sumário e da publicação do capítulo do livro.	30 horas
Artigos de opinião publicados em jornais	Cópia da publicação	5 horas
Participação na JAI	Certificado	Total de horas conferidas pela participação na JAI

TOTAL DE HORAS PARA PUBLICAÇÕES (máximo para cômputo: 100 horas)

PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	COMPROVAÇÃO	HORAS
Conselhos da Unidade, Colegiados do Curso, Comissões Institucionais.	Portaria ou ata	25 horas por portaria ou ata.
TOTAL DE HORAS PARA COLEGIADOS - máximo para cômputo: 50 horas		

PARTICIPAÇÃO EM DIRETÓRIOS ACADÊMICOS E/OU ATLÉTICAS	COMPROVAÇÃO	HORAS
Cargos de Diretoria	Certificado emitido pelo órgão responsável	25 horas por semestre.
TOTAL DE HORAS PARA COLEGIADOS (máximo para cômputo: 50 horas)		

MONITORIA	PERÍODO DA ATIVIDADE	HORAS
Monitorias voluntárias subsidiadas ou não-subsidiadas.	Relatório de atividades assinado pelo Professor (a) da disciplina.	50 horas por semestre.
TOTAL DE HORAS PARA MONITORIA (máximo para cômputo: 50 horas)		

OUTRAS ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	HORAS
Qualquer das atividades acima mencionadas, desde que extrapolada a carga horária conferida para cada uma das categorias listadas.	Documento pertinente (certificado, atestado, portaria, ata etc.)	horas mencionadas no documento de comprovação.
Participação como ouvinte em bancas de monografia junto ao curso de Direito, qualificação de projeto de dissertação/tese e dissertação/tese de mestrado/doutorado junto ao PPGD/UFSM.	Ficha disponibilizada no site do curso de Direito preenchida pelo aluno e assinada pelo professor orientador.	01 hora por banca de monografias; 02 horas por banca de qualificação e defesa de dissertação/tese no PPGD/UFSM.
Trabalho como mesário em eleições municipais, estaduais ou federais.	Atestado	10 horas por dia de convocação.
Doação de sangue	Atestado	8 horas por atestado.
Participação em Competições Jurídicas	Atestado	25 horas
Viagens de Estudos	Atestado	25 horas
Outras atividades analisadas e aprovadas pelo Colegiado		
TOTAL DE HORAS PARA OUTRAS ATIVIDADES (máximo para cômputo: 50 horas)		

OBSERVAÇÕES:

- Cada documento comprobatório poderá ser utilizado para o cômputo de uma única atividade.
- No que tange aos(as) alunos(as) ingressantes, as atividades deverão ser realizadas no período em que o aluno estiver regularmente matriculado no Curso de Direito da UFSM, no que tange aos(as) alunos(as) advindos de outras Instituições de Ensino Superior via edital de Ingresso-Reingresso, poderão ser computadas atividades realizadas no período em que o(a) aluno(a) esteve regularmente matriculado no Curso de Direito na instituição anterior, e obedecendo ao prazo máximo de dois anos de realização das atividades conforme a determinação da Ata Colegiado 323A e 323B/2025.
- Do mesmo modo, a possibilidade de cômputo de horas de eventos e atividades não jurídicas poderão ser discutidas pelo Colegiado do Curso e inseridos em “outras atividades” acompanhados de requerimento para apreciação do Colegiado.
- Os Cursos de Idiomas deverão ser encaminhados pelo item “outras atividades” do sistema, respeitando os limites estabelecidos para ambos os campos.
- Todos os campos da tabela só podem ser preenchidos com até 50% dos cursos/eventos realizados pela forma *online*. Explica-se: no campo “participação em eventos” o máximo é 50h, logo o total apresentado pelo aluno deverá ser de, no máximo, 25 horas cumpridas de maneira *online*.